



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de abril de 2023.

### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**21/03/2023**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a décima segunda reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Na sequência, a Conselheira Débora questionou o motivo de as atas estarem restritas no SEI e apontou que as atas deveriam ser publicadas no Portal da Transparência. O Presidente em resposta, disse que não estava ciente que atas haviam sido restritas e que isso será corrigido. Informou que o presidente do Conselho Fiscal sugeriu que reunião com o CMP ocorra no dia seguinte no período da manhã. Disse também que a apresentação do Cálculo Atuarial deve acontecer quinta-feira no período da manhã em razão da disponibilidade dos técnicos. A Conselheira Débora questionou em seguida, se o relatório já está finalizado, pois entende que o documento deveria ser encaminhado para os conselheiros se preparem para a apresentação. O Presidente em resposta, disse que o relatório ainda não foi finalizado e deve ficar pronto até quarta-feira para que tenhamos uma semana para fazer a análise e deliberação. A Conselheira Eliana apontou que não teremos tempo hábil e perguntou qual será o encaminhamento da mesa. O Presidente em resposta, disse que a apresentação será feita na quinta-feira e se o relatório ficar pronto na tarde de quarta-feira, irá sugerir que nos encaminhem. A Conselheira Eliana questionou se o CAMPREV tem ciência que o CMP não pode aprovar o relatório dessa forma. O Presidente em resposta, disse que não aprovaremos na quinta-feira e teremos uma semana para analisar, já que deve ser postado à Secretaria de Presidência até o dia 31 de março. A Conselheira Débora disse que o relatório já deveria estar pronto há muito tempo e acredita que não é a empresa que está demorando para encaminhar, pois isso depende de informações que são repassadas e em todos os anos acontece a mesma situação. Destacou que eles têm três meses para elaborar o relatório e nós temos três dias para analisar e aprovar. Depois, o Conselheiro Miranda informou que tem dificuldades em participar de reuniões no período da manhã e tentará se reorganizar para participar da reunião de quinta-feira, mas explicou talvez não seja possível por razões médicas. Em seguida, disse que se não temos tempo hábil para analisar e estudar os números que vem no relatório, tem tranquilidade em dizer que votará contra na aprovação. Disse que o Presidente sempre diz que alguns Conselheiros sempre votam contra, mas nunca temos tempo hábil para estudar e analisar os números e informações. Após, a Conselheira Nilda disse que não será possível participar de reuniões em três períodos essa semana. O Conselheiro Miranda sugeriu que a reunião com o CF fosse realizada na próxima terça-feira. Apontou que é inusitado que o Conselho tenha que mudar o seu horário de reunião para atender a empresa que nós pagamos. O Presidente concordou, mas disse que essa foi uma solicitação da empresa. A Conselheira Eliana questionou o posicionamento do

assessor, Paulo Fonseca, sobre essa situação e o Presidente respondeu dizendo que o assessor está cobrando para que o relatório seja apresentado. Posteriormente, o Presidente disse que irá conversar com o presidente do Conselho Fiscal sobre a possibilidade de remanejamento da data da reunião. Após, o Conselheiro Miranda realizou a leitura da introdução da avaliação do CMP. Depois, foi realizada a leitura da ata da 5ª reunião extraordinária. Após a leitura, o Conselheiro Miranda questionou sobre os encaminhamentos que deveriam ser colocados ao final da ata e o Presidente respondeu dizendo que os encaminhamentos passarão a constar a partir dessa ata. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que gostaria de parabenizar quem está redigindo as atas, pois pela primeira vez, está vendo coerência textual e gramática correta nas atas do Conselho e se sente menos envergonhado como conselheiro. O Presidente em resposta, disse que é o Secretário Tiago e concordou que ele é muito bom. Depois, a ata da 5ª reunião extraordinária foi aprovada pelos conselheiros e na sequência, foi realizada a leitura da ata da 6ª reunião extraordinária que foi aprovada pelos presentes. Depois da leitura, a Conselheira Débora apontou que houve encaminhamento para solicitar o parecer da procuradoria na reunião da ata lida sobre a indicação do Secretário Tiago e até o momento isso não foi feito. O Presidente em resposta, disse que a solicitação será encaminhada. A Conselheira Débora questionou sobre o outro SEI criado para publicação das atas e o Presidente respondeu explicando que o SEI foi criado para que as atas dos outros anos não se misturem com as atas de 2023. A Conselheira Débora disse que o SEI anterior está restrito e solicitou que fique público. Depois, o Secretário Tiago disse enviou todas as atas de 2022 para publicação. Em outro assunto, o Presidente disse que a reunião de apresentação do Cálculo Atuarial foi mantida para quinta-feira, às 10h da manhã em razão da agenda da empresa Exacttus. Depois, a Conselheira Débora disse que o CMP precisa dar prioridade à alteração do Regimento Interno e solicitou que isso seja pautado. O Presidente concordou dizendo que precisamos fazer ajustes no nosso regimento e que isso está pacificado. A Conselheira Eliana sugeriu que fosse montado um grupo para se responsabilizar com essa demanda. O Presidente em resposta, disse que o grupo já está formado pelos 12 conselheiros e todos deverão opinar nas alterações. A Conselheira Eliana sugeriu então, que nessa ata conste o encaminhamento para que o CMP estabeleça no mês de abril as alterações do Regimento Interno. A Conselheira Débora sugeriu que verificássemos como era regimento interno anterior, pois entende que aquela versão era muito melhor que essa. O Presidente em resposta, disse as alterações foram feitas porque o conselho anterior achou necessário para se adequar à demanda do momento. A Conselheira Débora em resposta, disse que a adequação foi feita para a próxima gestão. O Presidente respondeu dizendo que as mudanças devem ser feitas olhando para o para-brisa e não para o retrovisor. A Conselheira Eliana concordou, mas explicou que a mudança não pode ser umbilical. Falou sobre o congresso de Conselheiros da ANEPREM em Gravatá e reiterou o seu interesse em participar desse evento. O Presidente em resposta, disse que o SEI já foi enviado, mas explicou que demorou porque houve uma grande articulação em razão do Comitê Gestor. A Conselheira Nilda destacou que o decreto não existe mais e não é mais necessário ir falar com o Comitê Gestor. A Conselheira Eliana concordou e disse que nesse caso, o Presidente deveria pilotar esse congresso. O Presidente em resposta, disse que tentará organizar. O Conselheiro Misael disse que também tem interesse em participar desse evento e solicitou que o posicionamento fosse feito o quanto antes para que os conselheiros possam se organizar. **ENCAMINHAMENTO:** 1- Será feito um encaminhamento para que o CMP estabeleça no mês de abril as alterações do Regimento Interno. 2 - Solicitar o parecer da procuradoria sobre a designação do servidor Tiago Duni Cerqueira como Secretário do CMP. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 20 de abril de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/05/2023, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7977882** e o código CRC **E502424E**.

---